



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0525/2024

Institui a Rota Turística Cultural Religiosa das festividades ao Divino Espírito Santo, no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0525/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que tem por objetivo instituir a Rota Turística Cultural Religiosa das festividades ao Divino Espírito Santo no Estado de Santa Catarina, abrangendo diversos municípios catarinenses tradicionalmente vinculados às celebrações religiosas e culturais relacionadas ao Divino Espírito Santo.

A proposta estabelece como objetivos da Rota a valorização das festividades religiosas, culturais e gastronômicas, o fortalecimento do turismo cultural e religioso, a integração regional e o incentivo ao desenvolvimento econômico e turístico dos municípios participantes.

Em sua justificativa, o Autor destaca a relevância histórica e cultural das festividades do Divino Espírito Santo, tradição de origem açoriana amplamente difundida em Santa Catarina e reconhecida como patrimônio cultural catarinense.

A matéria foi inicialmente apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou parecer favorável à admissibilidade da proposição, com as Emendas Supressivas constantes dos eventos 04 e 05, destinadas à adequação da matéria aos limites da competência legislativa estadual e à supressão de dispositivos de natureza administrativa.

Posteriormente, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, foi apresentada Emenda Modificativa com a finalidade de incluir o Município de Palhoça



entre os integrantes da Rota Turística Cultural Religiosa das festividades ao Divino Espírito Santo, em razão da tradição consolidada da referida celebração no município.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação de Cultura para análise quanto ao mérito, onde fui designado relator, nos termos regimentais.

II – VOTO

Nos termos do art. 78 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre matérias relacionadas ao desenvolvimento cultural, à preservação do patrimônio histórico e cultural e à valorização das manifestações culturais catarinenses.

A proposição em análise busca reconhecer e valorizar as festividades do Divino Espírito Santo como importante manifestação da cultura popular catarinense, fortalecendo sua dimensão histórica, religiosa, cultural e turística.

As festividades do Divino Espírito Santo representam tradição profundamente vinculada à formação cultural de diversas comunidades catarinenses, especialmente daquelas influenciadas pela colonização açoriana, constituindo relevante patrimônio imaterial do Estado.

Além da preservação das tradições culturais e religiosas, a criação da Rota Turística Cultural Religiosa contribui para o fortalecimento do turismo regional, para a valorização das manifestações culturais locais e para o estímulo às atividades econômicas associadas ao setor turístico e cultural.

Cumprir registrar que a Comissão de Constituição e Justiça aprovou a matéria com as Emendas Supressivas constantes dos eventos 04 e 05, promovendo adequações relacionadas à técnica legislativa e à competência administrativa do Poder Executivo.



Da mesma forma, mostra-se pertinente a Emenda Modificativa apresentada na Comissão de Finanças e Tributação, destinada à inclusão do Município de Palhoça na Rota Turística Cultural Religiosa, considerando sua reconhecida tradição nas festividades do Divino Espírito Santo.

Dessa forma, considerando o mérito cultural da proposição e sua consonância com as atribuições desta Comissão, entende-se que a matéria merece prosperar.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0525/2024**, com as Emendas Supressivas constantes dos eventos 04 e 05, aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda Modificativa aprovada pela Comissão de Finanças e Tributação.

Deputado Camilo Martins
Relator